



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 143/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 08/08/22

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 08/08/2022.

Presidente da Câmara

CONSIDERANDO,

Que a Pobreza Menstrual leva o público feminino (crianças, adolescentes e jovens) a deixarem de estudar;

Que a falta de saneamento básico e de recurso financeiro entre as famílias aumenta a evasão escolar e expõe o problema de saúde pública;

Que segundo a UNICEF (Fundo das Nações Unidas Para a Infância), a pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e até conhecimento por parte de pessoas que menstruam

Que em se tratando de um problema de desigualdade social e para que Santa Branca não viole os direitos à educação de qualidade, moradia digna, saúde (direito a água, saneamento e higiene), das crianças, adolescentes e jovens que já menstruam,

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA, vereador infra assinado, nos termos regimentais, REQUERER seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que junto à Secretaria Municipal de Educação e/ou Saúde, seja respondido e enviado à esta Casa de Leis o que segue:

- 1) Quantas crianças, adolescentes e jovens do sexo feminino estudam na rede municipal de educação? Deste quantitativo, quantas já menstruam?
- 2) Existe algum projeto didático-pedagógico, no sentido de educar os nossos estudantes à questão menstrual, envolvendo inclusive a família? Se existe poderia descrevê-lo? Caso não exista, há a possibilidade de implantação? Como seria?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

3) O Poder Executivo tem a intenção de investir em algum programa para minimizar o problema da pobreza menstrual em nosso município? Se existe essa intenção, poderia dizer quando e como seria aplicado esse programa? Que secretaria ficaria responsável pelo programa, a Educação, a Saúde ou ambas? Poderia detalhar as ações dessas Secretarias?

JUSTIFICATIVA

As respostas dessas questões, norteariam o trabalho para implantação de um programa eficaz para Santa Branca, onde nossas crianças, adolescentes, jovens e suas famílias seriam beneficiadas, com a certeza de ter seus direitos garantidos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Agosto de 2022



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 05/08/2022 09:45:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR